



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª

Orçamento do Estado para 2026

Apoio aos Cineclubes

Proposta de Aditamento

TÍTULO IX

Disposições complementares, finais e transitórias

CAPÍTULO I

Políticas setoriais

Artigo 118.º A (NOVO)

Programa de apoio aos cineclubes

1- Em 2026, o Governo cria um programa de apoio aos cineclubes, com vista:

- a) À digitalização do património fílmico e outra documentação relevante;
- b) Aquisição de projetores adequados à sua atividade regular.

2 – A medida prevista na alínea a) do número anterior é executada através da transferência da dotação adequada para o Arquivo Nacional das Imagens em Movimento.

Assembleia da República, 7 de novembro de 2025

Os Deputados,



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Paulo Raimundo; Paula Santos; Alfredo Maia

Nota Justificativa:

O Movimento cineclubista, enquanto conjunto de cineclubes articulados e /ou com objetivos comuns, surgiu em finais dos anos 40 do século passado, na sequência da criação da Federação Internacional de Cineclubes e, no nosso país, da mobilização de muitos que ansiavam por um rumo democrático.

O PCP defende o reconhecimento e o apoio aos cineclubes, entidades que contribuem para o incremento da prática e cultura cinematográfica por todo o país e não podem ser esquecidas no contexto atual.

Neste sentido, e considerando o importante espólio que hoje os cineclubes possuem, torna-se necessário, como essas organizações consideram, a sua digitalização, no sentido da criação de um arquivo nacional virtual.

Assim, o PCP propõe a transferência de verbas para o ANIM – Arquivo Nacional das Imagens em Movimento para um programa em conjunto com os cineclubes para que se possa proceder à digitalização de todo o seu espólio. Propomos ainda que os cineclubes possam adquirir projetores, sendo um equipamento dispendioso e essencial na sua atividade.